

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

A coordenadora do projeto de extensão MUTIRÃO PARA REDUÇÃO DA LISTA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 EM SANTA MARIA (registro 054500), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da área da saúde do campus de Santa Maria.

1. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	29 de julho de 2020.
Inscrição dos candidatos:	29 de julho a 1 de agosto de 2020.
Divulgação resultado preliminar:	3 de agosto de 2020
Período de recursos:	4 de agosto de 2020.
Divulgação do Resultado Final:	5 de agosto de 2020.
Assinatura do Termo Compromisso:	5 de agosto de 2020.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 29 de julho a 1 de agosto de 2020.
- 2.2. Horário: até as 18 horas de 1 de agosto de 2020.
- 2.3. Modalidade de inscrição: via *internet* pelo Formulário Google de Inscrição <https://forms.gle/1hqNPFtotUS8YELNA>
- 2.4. Documentação Obrigatória:
 - 2.4.1. **Formulário Google de Inscrição:** preencher no link XXXXXX registrando os dados de identificação pessoal, registro acadêmico, a Carta de Intenção, a experiência e carga horária nos projetos e o link do currículo Lattes.
 - 2.4.2. **Carta de Intenção como Bolsista:** campo do Formulário do Google de Inscrição onde deve registrar como pretende contribuir com a sua atuação no projeto.
 - 2.4.3. **Currículo Lattes:** registrar o link para o currículo Lattes no Formulário do Google de Inscrição;
 - 2.4.4. **Comprovante de Matrícula:** anexe o comprovante de matrícula no Formulário Google de Inscrição. Registre seu número de matrícula no Formulário Google de Inscrição. O nome do candidato e número de matrícula registrados no formulário de inscrição devem estar de acordo com o registro no portal da UFSM, para a inscrição ser homologada.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **Pré-requisito:** para participar desta seleção é necessário já ter atuado como voluntário em pelo menos uma das atividades do projeto de extensão MUTIRÃO PARA REDUÇÃO DA LISTA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 EM SANTA MARIA (piloto, agendamento ou mutirão na Medianeira), ou da pesquisa EpiCovid19-RS. Esta informação e a carga-horária dedicada devem ser informadas no Formulário Google de inscrição.
- 3.2. O processo seletivo acontecerá por meio de análise do Formulário de Inscrição, Carta de Intenção, Currículo Lattes, com ênfase na atuação nos projetos que são pré-requisito neste edital.
- 3.3. A seleção incluirá as seguintes análises e os pesos:
 - 3.3.1. Análise da disponibilidade de horários para o projeto – deverá ser informada na Ficha de Cadastro do Bolsista no anexo 1 (peso 3);
 - 3.3.2. Análise Currículo Lattes (peso 1);
 - 3.3.3. Análise da Carta de Intenção (peso 2) e
 - 3.3.4. Análise da experiência nos projetos pré-requisito (peso 4).
 - 3.3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo selecionados as duas maiores pontuações. Em caso de empate, serão considerados em ordem: análise dos horários disponíveis e experiência no projeto.
 - 3.3.6. Os demais candidatos, ficarão na suplência, podendo ser chamados em caso de desistência.
 - 3.3.7. Esta seleção será válida até 31/12/2020.

4. BOLSA E DAS VAGAS

- 4.1. Número de vagas: serão selecionados dois bolsistas.
- 4.2. Bolsas e carga horária: o valor da bolsa é de R\$400,00 mensais, com carga horária de 20 horas semanais.

5. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da área da saúde no campus sede.
- 5.2. Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.
- 5.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E SELEÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM.
- 6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.
- 6.3. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão assinar Termo de Compromisso em 30 de julho, diretamente com a coordenadora do projeto.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1. Cumprir as atividades conforme o plano de trabalho proposto pela coordenadora do projeto.
- 7.2. Cumprir com as exigências do edital que rege a bolsa que está concorrendo.
- 7.3. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 7.4. Apresentar trabalhos na JAI no ano de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto.
Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail epicovid.rs@ufsm.br

Santa Maria, 29 de agosto de 2020.

Marinel Mór Dall'Agnol
Coordenadora do Projeto – SIAPE 1165169